

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 154/2022-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Santarém, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101959/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163507**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 116/2023-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Maracanã, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101936/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163509**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 115/2023-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro), decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101744/2025. Data de Assinatura: 31/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163512**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. Do Apostilamento: Apostila nº. 1º ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 060/2023 - MPPA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Objeto do Contrato: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva.

Objeto do Termo aditivo: O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, no período de abril/2023 a março/2024.

Objeto da Apostila: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1, do 2º Termo Aditivo ao Contrato 060/2023-MPPA, para retificar a Instituição responsável pelo índice de reajuste. Onde se lê: "2.1 O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV" (...) Leia-se: "2.1 O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE"(...)

Data de Assinatura: 31/01/2025

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em Exercício.

Protocolo: 1163543**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 0388/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3627, lotado na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163864**PORTARIA N.º 0386/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 7.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163862**PORTARIA N.º 0424/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a RITA ASSIS DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0425/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163890